REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº

, DE 2025

(Do Sr. André Fernandes)

Requer esclarecimentos ao Ministro da Justiça e Segurança Pública sobre as medidas que serão adotadas a respeito do domínio territorial do CVNET no Ceará e no Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública o presente Requerimento de Informação, cuja finalidade é obter esclarecimentos sobre as medidas planejadas e em execução para enfrentar o domínio territorial exercido pela organização criminosa conhecida como CVNET nos estados do Ceará e do Rio de Janeiro.

Com o intento de orientar a requisição ora formulada, solicito que sejam respondidas as demandas que seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o Ministro da Justiça e Segurança Pública reconheça como importantes:

 Quais medidas estratégicas e operacionais estão sendo planejadas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública para combater a expansão territorial do CVNET nos estados do Ceará e do Rio de Janeiro?







CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete do Deputado **André Fernandes** - PL/CE

- Qual o montante de recursos federais destinados especificamente ao combate da atuação do CVNET nos referidos estados nos últimos 12 meses e qual a previsão orçamentária para os próximos 12 meses?
- 3. Quais ações integradas estão sendo desenvolvidas entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, as Secretarias de Segurança Pública dos estados do Ceará e do Rio de Janeiro, e outros órgãos federais para o enfrentamento do problema?
- 4. Existem estudos ou relatórios técnicos produzidos pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública sobre a evolução do domínio territorial do CVNET nos estados mencionados? Em caso afirmativo, solicito o envio de cópias desses documentos.
- 5. Quais medidas preventivas estão sendo implementadas para evitar a expansão do domínio territorial do CVNET para outras áreas dentro desses estados ou para outros estados da federação?
- 6. Apresentar dados estatísticos dos últimos 24 meses relativos a operações policiais, prisões e apreensões relacionadas ao domínio territorial de facções nos estados do Ceará e do Rio de Janeiro.

JUSTIFICAÇÃO

A segurança pública é direito fundamental de todo cidadão brasileiro, conforme estabelecido na Constituição Federal. No entanto, temos observado com grande preocupação o avanço territorial de organizações criminosas em diversas regiões do país, com destaque para a atuação do CVNET nos estados do Ceará e do Rio de Janeiro.





Conforme noticiado pelo portal Opinião CE, a Enel Ceará registrou o furto de 320 quilômetros de cabos de energia em todo o Estado em 2024, representando um crescimento de 26% em comparação ao mesmo período de 2023. Somente neste ano, já foi registrado o furto de 27 quilômetros de cabos em todo o Ceará. Os roubos ocorreram, principalmente, nos municípios de Beberibe, Icapuí, Aquiraz, São Gonçalo do Amarante e Camocim. Em Fortaleza, os furtos dos cabos foram mais frequentes nos bairros Água Fria, Papicu, Bom Sucesso, Centro e São João do Tauape. As prisões pelo roubo dos itens também aumentaram pelo segundo ano consecutivo, totalizando 35 pessoas presas pelo crime.

Devido à incidência dos furtos, mais de meio milhão de unidades consumidoras no Ceará tiveram o serviço de luz interrompido por furtos de cabos no ano passado, afetando o funcionamento de hospitais, escolas, comércios, indústrias, além de prejudicar clientes eletropendentes.

Em 2024, a distribuidora de energia identificou mais de 1.050 ocorrências na rede elétrica, o que indica a quantidade de vezes que cabos de energia foram furtados. Além dos fios, outros equipamentos também são severamente danificados, como cruzetas, transformadores e postes.

Estes dados alarmantes demonstram a atuação coordenada de organizações criminosas que prejudicam serviços essenciais à população, sendo mais um indicativo do fortalecimento e expansão territorial do crime organizado no estado do Ceará.

Conforme noticiado pelo portal G1 em 11 de março de 2025, "Duas empresas provedoras de internet foram alvo de ataques a tiros entre a noite de segunda-feira (10) e a manhã desta terça-feira (11) no Ceará. Os casos aconteceram em Caucaia, na Região Metropolitana de Fortaleza. Os ataques foram feitos por membros de uma facção criminosa que exige 50% da mensalidade paga pelo cliente para 'autorizar' a oferta do serviço. Desde fevereiro, foram pelo menos oito ataques contra empresas que recusaram o pagamento."





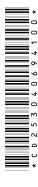
A matéria ainda relata que "Na noite de segunda-feira (10), um estabelecimento da Acnet, localizado no Bairro Itambé, foi alvo de disparos de arma de fogo realizados por membros de uma facção criminosa. A empresa estava fechada no momento do ataque e não houve feridos. Além do ataque à empresa, os criminosos cortam cabos de internet na mesma área." Outro ataque mencionado aconteceu na manhã desta terça-feira (11) no bairro Capuan. Um carro da empresa Brisanet foi alvejado por criminosos."

Segundo a reportagem, desde fevereiro, os provedores de internet do Ceará estão sendo alvos de uma série de ataques promovidos por uma facção criminosa, que está cobrando das empresas parte do valor dos serviços prestados. "A prática, inicialmente registrada no bairro Pirambu, em Fortaleza, já se expandiu para pelo menos quatro municípios cearenses, incluindo Caucaia e São Gonçalo do Amarante. Os criminosos também indicam uma lista de empresas 'autorizadas' a operar nas áreas controladas por eles, enquanto provedoras fora do esquema sofrem retaliações violentas."

A matéria apresenta ainda uma cronologia dos ataques:

- 22 de fevereiro: no Bairro Jacarecanga, em Fortaleza, dois veículos da empresa Brisanet foram destruídos em incêndio.
- 27 de fevereiro: no distrito do Pecém, no município de São Gonçalo do Amarante, onde está localizado o Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP), criminosos invadiram e vandalizaram uma empresa.
- 6 de março: um carro de serviço da Brisanet foi completamente destruído pelas chamas no Conjunto Metropolitano, em Caucaia.
- 7 de março: criminosos destruíram várias fiações de uma operadora na cidade de Caridade; 90% dos clientes do município ficaram sem internet.
- 8 de março: o governador do Ceará, Elmano de Freitas, anuncia a criação de um grupo para combater a facção que ataca as provedoras de internet no estado.





CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete do Deputado **André Fernandes** - PL/CE

- 9 de março: um dia após o governador anunciar o combate a esse tipo de crime, uma empresa foi atacada na madrugada no Bairro Sítios Novos, em Caucaia.
- 10 de março: membros de facção destruíram a fiação de uma empresa de internet em Caucaia.
- 10 de março: a fachada da empresa Acnet, na cidade de Caucaia, foi alvo de vários tiros.
- 11 de março: criminosos dispararam vários tiros contra um veículo da empresa Brisanet na cidade de Caucaia.

Nesse contexto, a organização criminosa tem expandido seu domínio territorial, impondo regras próprias em comunidades inteiras, limitando o ir e vir dos cidadãos, cobrando taxas ilegais de comerciantes e moradores, além de promover o recrutamento de jovens para atividades ilícitas. A situação atual representa uma grave ameaça à ordem pública e à segurança dos cidadãos dessas regiões, configurando-se como um verdadeiro estado paralelo em determinadas localidades.

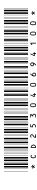
Portanto, a gravidade do cenário exige ações coordenadas entre os diferentes níveis de governo, com participação ativa do Governo Federal por meio do Ministério da Justiça. É imprescindível que o Poder Legislativo, no exercício de sua função fiscalizadora, obtenha informações claras e objetivos sobre as estratégias que estão sendo adotadas para enfrentar este problema, a fim de garantir a transparência das ações governamentais e contribuir para o aprimoramento das políticas públicas de segurança.

Por essas razões, solicito o encaminhamento do presente Requerimento de Informações para que possamos avaliar os fatos de maneira mais apropriada.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2025.

ANDRÉ FERNANDES





Deputado Federal – PL/CE



